



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 721-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Lázaro do Espírito Santo Boa Morte**, solteiro, natural de Guegue, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e seis, filho de **Lázaro Afonso de Boa Morte e de Maria da Glória do Espírito Santo**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e oito mil, trezentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos sete de Junho de dois mil e vinte e três, a favor de, **Gerilson do Espírito Boa Morte**, solteiro, natural de Lemos, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e cinco de Agosto de dois mil e sete, filho de **Lazaro do Espírito Santo Boa Morte e de Zulmira Francisca do Espírito**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e quinze mil e setenta e dois , passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Novembro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente na casa número duzentos e um, na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito